



V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 - INCLUSÃO DE SERVENTIAS - REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 001/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Torna público o resultado preliminar da Prova Escrita e Prática do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 8.11, 8.12 e 14.1, "f", todos do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019, republicado em 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Prova Escrita e Prática, de ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral de candidatos habilitados, incluindo os candidatos Pessoa com Deficiência inscritos para as vagas reservadas, e, a segunda, uma lista somente com os nomes destes últimos, do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A relação preliminar dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Prática consta dos seguintes anexos desta Portaria:

I - Anexo I - Resultado preliminar da Prova Escrita e Prática, critério Provimento – Geral.

II - Anexo II - Resultado preliminar da Prova Escrita e Prática, critério Provimento – Pessoa com Deficiência.

III - Anexo III - Resultado preliminar da Prova Escrita e Prática, critério Remoção – Geral.

IV - Anexo IV - Resultado preliminar da Prova Escrita e Prática, critério Remoção – Pessoa com Deficiência.

§ 2º O candidato terá vista do caderno de sua prova e do espelho de correção da **0h do dia 17 de março de 2022 às 23h59min do dia 21 de março de 2022** (horário de Campo Grande/MS), por meio de arquivo(s) digitalizado(s), individualmente disponibilizado(s) no link referente ao Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul, Edital nº 001/2019, republicado em 18 de janeiro de 2021, constante do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

§ 3º O prazo para envio dos pedidos de revisão do resultado da Prova Escrita e Prática será da **0h do dia 22 de março de 2022 às 23h59min do dia 26 de março de 2022** (horário de Campo Grande/MS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2022

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)